

Aviso**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 006/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo administrativo nº 003/2026, dispensa nº 006/2026, acolhendo o Parecer Jurídico Referencial nº 003/2025/CMPP/PG, a decisão do Agente de Contratação, para que surta os efeitos jurídicos e legais da contratação da empresa PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.313.301/0001-08, no valor de R\$ 16060,00 (dezesete mil e sessenta reais) para o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de coffee break para reuniões institucionais realizadas pela Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Ponta Porã/MS, data da assinatura digital.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

CONTRATADA: PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA, CNPJ/MF sob nº 22.313.301/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de coffee break para reuniões institucionais realizadas pela Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 006/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação – Pessoa Jurídica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 006/2026, da empresa **PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA**, CNPJ/MF sob nº **22.313.301/0001-08**, para fornecimento, sob demanda, de coffee break para reuniões institucionais realizadas pela Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no Aviso de Dispensa e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 008/2026.

Art. 2º DETERMINAR ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo ou instrumento equivalente, bem como à sua posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º DESIGNAR, para a gestão e fiscalização da execução do contrato que será formalizado, a servidora **CLAUDIA OHANA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Supervisora de Cerimonial e Eventos**, em razão da pertinência funcional com o objeto da contratação e com a unidade demandante.

Art. 4º AUTORIZAR a emissão da respectiva Nota de Empenho e a realização da despesa no valor total de até **R\$ 16.060,00** (dezesesseis mil e sessenta reais), conforme proposta apresentada pela empresa contratada, a ser paga de acordo com os fornecimentos efetivamente solicitados, entregues e recebidos, observadas as condições de liquidação e pagamento previstas no Termo de Referência, à conta da dotação orçamentária **3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação – Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, data da assinatura digital.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

Portaria**PORTARIA N.º 250/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 06 de julho de 2026 até 20 de julho de 2026 a servidora: **Jaqueline Marques Cardoso** – Secretária da Escola do Legislativo, matrícula 327.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 06 de julho de 2026.

Ponta Porã, 03 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente